

Processo SEI nº	6016.2025/0093978-3	
Protocolo CME nº	13/2025	
Interessado	SME/COPED	
Assunto	Proposta de nova Matriz Curricular do Ensino Médio para a Rede Municipal de Ensino	
Conselheiras Relatoras	Sueli Aparecida de Paula Mondini e Rose Neubauer	
Parecer CME nº 06/2025	Aprovado Sessão Plenária de 24/07/2025	Publicado no DOC de 30/07/2025 página 24 - Atos do Executivo nº 1595653 e as Matrizes Ingressantes 2024 - Atos do Executivo nº 1595740, 2025 - Atos do Executivo nº 1595862 e 2026 - Atos do Executivo nº 1595912 (anexos I, II e III) nas páginas 24 e 25

01	I. HISTÓRICO
02	Em 10/05/2025, a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo encaminha, ao Conselho
03	Municipal de Educação, proposta de nova Matriz Curricular do Ensino Médio para a Rede
04	Municipal, considerando:
05	a. a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.945/2024, que redefine a
06	organização curricular do Ensino Médio em todo o país, e
07	b. as demandas educacionais presentes na Rede Municipal de Ensino que conta com 9
08	unidades de Ensino Fundamental e Médio, dentre elas, a EMEBS Helen Keller.
09	Antecedendo a análise deste Colegiado, em sessão plenária dos dias 15 e 29/05/2025,
10	representante da SME/COPED/DIEFEM apresenta as matrizes de todas as séries do ensino
11	médio, com os Itinerários de Aprofundamento e de Formação Técnica e Profissional, detalhando
12	as especificidades de cada uma delas.
13	Após discussão e destaques, este Colegiado solicita que sejam anexadas as Ementas dos
14	Itinerários e Unidades de Percurso, bem como a indicação dos componentes curriculares
15	separados, dentro da Formação Geral Básica, para fortalecimento das aprendizagens.
16	Em 10/06/2025, em reunião da Presidência do CME com a equipe da SME/COPED/DIEFEM,
17	foram discutidas as novas matrizes que foram então apresentadas na sessão plenária de
18	12/06/2025.
19	Considerando nova proposta da referida sessão plenária, foram discutidas propostas para
20	redução, para as turmas ingressantes em 2026, da carga horária diária para 7 horas, distribuídas

21	em 8 horas/aula e 1 hora para Atividades Orientadas e Intervalo - atividades de convivência,
22	higiene e alimentação.
23	Em sessões dos dias 04, 11 e 18/07 ficou estabelecida a publicação integral das Matrizes para
24	ingressantes 2024, 2025 com as alterações necessárias e as Matrizes 2026 com a redução da
25	carga horária diária proposta.
26	II. APRECIÇÃO
27	Trata o presente de análise das Matrizes do Ensino Médio 2026 e revisão das Matrizes de 2024
28	e 2025.
29	As Matrizes do Ensino Médio apresentadas refletem o compromisso da Secretaria Municipal de
30	Educação com a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada às legislações
31	nacionais, respeitando o direito dos estudantes a uma formação ampla, sólida e integral.
32	Para o cumprimento da Lei Federal nº 14.945/2024, que redefine a organização curricular do
33	Ensino Médio em todo o país, fez-se necessário:
34	a. Aumento do número de horas na Formação Geral Básica: a carga horária da Formação
35	Geral Básica foi ampliada de 1.800 (mil e oitocentas) horas para 2.400 (duas mil e
36	quatrocentas) horas, garantindo o fortalecimento de uma formação sólida e comum a
37	todos os estudantes;
38	b. Redução do número de horas no Itinerário Formativo: a carga horária destinada a cada
39	Itinerário Formativo foi ajustada para 600 (seiscentas) horas, ressalvadas as
40	especificidades dos cursos de Formação Técnica e Profissional, que seguem
41	regulamentação própria.
42	Para além do cumprimento à Lei Federal 14.945/2024, a Matriz apresentada pela
43	SME/COPED/DIEFEM traz uma novidade, com a inclusão de 1 (um) componente na parte de
44	Recursos para Integração, com oferta inicial na 1ª série, que responde diretamente a uma
45	demanda dos estudantes da Rede Municipal: Educação Financeira. Esse componente
46	potencializa o desenvolvimento de competências em planejamento, raciocínio lógico, resolução
47	de problemas, consumo consciente, empreendedorismo e protagonismo juvenil, preparando o
48	estudante para a vida prática e para o mundo do trabalho.
49	Para a organização de todo o atendimento de ensino médio, foram apresentadas as matrizes
50	que serão publicadas para conhecimento, análise e estudos junto às unidades educacionais
51	envolvidas:
52	1. Matrizes de Transição ingressantes 2024 e ingressantes 2025
53	2. Matrizes para ingressantes 2026
54	1. Matrizes de Transição 2024 e 2025:
55	a. Para os estudantes que iniciaram em 2024, a finalização do curso, sem alterações,
56	acontecerá de acordo com a matriz de ingresso;

- 57 b. Para os ingressantes 2025 período integral:
- 58 b.1. que optarem por Itinerários de Aprofundamento de Área de Conhecimento, são
- 59 oferecidos itinerários em 2 eixos: Eixo Comunicação – integrando as áreas de
- 60 Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Eixo
- 61 Tecnologias – integrando as áreas de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da
- 62 Natureza e suas Tecnologias, com carga horário total é de 3.750 horas (2.400h FGB,
- 63 180h fortalecimento das aprendizagens, 570h recursos para integração e 600h de
- 64 itinerário formativo);
- 65 b.2. que optarem por itinerários de Formação Técnica e Profissional, a carga horária
- 66 total é de 4050h (2.400h FGB, 180h fortalecimento das aprendizagens, 270h recursos
- 67 para integração e 1.200h para os Itinerários).
- 68 c. Para os ingressantes 2025 período noturno, existem três possibilidades:
- 69 c.1. Itinerários de aprofundamento das áreas de conhecimento, totalizando 3.090
- 70 horas;
- 71 c.2. Itinerários de Formação Técnica e Profissional de 810 horas, com 2.220 horas de
- 72 FGB, e 90 horas de recursos de integração totalizando 3.120 horas, sendo 630 horas
- 73 de atividades não presenciais;
- 74 c.3. Itinerários Formação Técnica e Profissional de 1.200h, com 2100 horas de FGB, e
- 75 90 horas de recursos de integração totalizando 3.390h, sendo 660 horas de atividades
- 76 não presenciais, com a necessária ampliação de 25 para 30 aulas semanais nas 2ª e
- 77 3ª séries.
- 78 d. Para os ingressantes 2025 no Normal de Nível Médio, o curso conta com 2.400h
- 79 Formação Geral, 210h de Recursos para integração, 1.440h de componentes específicos
- 80 do Itinerário Profissional, 420h de estágio supervisionado e 400h de Práticas Pedagógicas
- 81 nos Componentes Curriculares – PPCC.
- 82 **2. Para os ingressantes a partir de 2026, temos:**
- 83 a. Na 1ª série, a Formação Geral Básica continua sendo comum a todos os estudantes,
- 84 independentemente da escolha futura pelo Itinerário Formativo de Aprofundamento ou
- 85 pelo Itinerário de Formação Técnica e Profissional.
- 86 b. A partir da 2ª série, a Formação Geral Básica continua sendo comum, com diferenças na
- 87 carga horária e organização da parte diversificada, considerando os turnos – diurno
- 88 integral e noturno – e as modalidades – EMEFM e EMEBS.
- 89 c. As unidades educacionais que ofertam Ensino Médio em tempo integral passam a ser
- 90 organizadas em 7 horas diárias totalizando nos 200 dias anuais, uma carga horária de

91	1.400 horas distribuídas 40 aulas semanais - 8 aulas/diárias. Excepcionam-se dessa
92	organização os cursos do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, cuja carga horária
93	será de 45 aulas semanais a partir da 2ª série, considerando a complexidade formativa e
94	o caráter profissionalizante da habilitação, que possui caráter técnico de nível médio e
95	exige uma maior carga horária para assegurar a integralização dos componentes de
96	Formação Geral Básica, dos Itinerários Formativos e da formação específica. Essa
97	organização curricular garante o cumprimento da carga horária mínima anual
98	estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
99	d. Para o Ensino Médio noturno, conforme já acontece nas unidades que ofertam o ensino
100	médio no período noturno, para garantir o cumprimento das exigências legais, há
101	necessidade de atividades não presenciais para a composição da carga horária. Isso
102	assegura a integralidade da formação e respeita a realidade dos estudantes
103	trabalhadores, público majoritário do ensino noturno.
104	e. Quanto aos Itinerários Formativos:
105	e.1. <u>Itinerários Formativos de Aprofundamento das Áreas do Conhecimento</u>
106	A proposta apresentada atende ao disposto na Resolução CME nº 02/2021, que determina que:
107	“As Escolas de Ensino Médio deverão ofertar, no mínimo, dois Itinerários Formativos de
108	Aprofundamento, contemplando as 4 (quatro) Áreas de Conhecimento”, conforme segue:
109	1.Eixo Tecnologias: integrando as áreas de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da
110	Natureza e suas Tecnologias;
111	2. Eixo Comunicação: integrando as áreas de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências
112	Humanas e Sociais Aplicadas.
113	e.2. <u>Itinerários de Formação Técnica e Profissional</u>
114	A proposta apresentada contempla a oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional
115	(IFTP), considerando as possibilidades reais de oferta em cada unidade educacional.
116	Para os estudantes do Ensino Médio em Tempo Integral, a Formação Geral Básica terá carga
117	horária de 2400 horas e os cursos técnicos ofertados terão 1200 horas. Para esses estudantes,
118	houve a necessidade de ampliação de 40 para 45 aulas semanais nas 2ª e 3ª séries.
119	Para os estudantes do Ensino Médio Noturno que optarem pelo Itinerário de Formação Técnica
120	e Profissional, a Formação Geral Básica terá carga horária de 2.220 horas e cursos técnicos de
121	810 horas (total 3.030 horas) ou 2.100 horas (FGB) e cursos técnicos de 1.200 horas (total de
122	3.300 horas), com a necessária ampliação de 25 para 30 aulas semanais nas 2ª e 3ª séries.
123	e.3. <u>Curso Normal Nível Médio</u>
124	A Formação de Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino
125	Fundamental passou por um processo de revisão da carga horária, em consonância com
126	a matriz do Ensino Médio em Tempo Integral, visando:

127	1. A manutenção dos componentes curriculares da Formação Geral Básica, totalizando
128	2400 horas;
129	2. O Estágio Supervisionado (400h) e de Práticas Pedagógicas nos Componentes
130	Curriculares – PPCC (400h), respeitando sua importância na formação docente e seu
131	caráter formativo, sendo que 300h de estágio supervisionado são parte integrante da
132	matriz curricular e 100h são de livre escolha do estudante;
133	3. A redistribuição da carga horária do estágio e de alguns componentes curriculares,
134	de forma que na 2ª série o foco seja na educação infantil – fundamentos,
135	metodologias e práticas específicas para essa etapa, e, na 3ª série, o foco seja o
136	Ensino Fundamental Anos Iniciais – desafios pedagógicos dessa etapa de ensino.
137	A Matriz do Curso Normal Nível Médio traz alteração juntando alguns componentes:
138	1. Pedagogia das Infâncias aglutina: Cuidar e Educar na Primeira Infância, Tempos,
139	Espaços, Ambientes e Materiais, Linguagens e Práticas Culturais nas Infâncias, Escuta
140	e Autoria de Bebês e Crianças - visando, em especial, fortalecer a formação teórica e
141	prática dos futuros professores, em sintonia com os princípios da Base Nacional
142	Comum de Formação de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e da BNCC.
143	2. Educação Inclusiva aglutina: Fundamentação Teórica e Legal, Tecnologia Assistiva,
144	Acessibilidade Curricular, Processos de Aprendizagem e Estratégias de Ensino.
145	O Curso Normal de Nível Médio na EMEBS Helen Keller contempla, além dos componentes da
146	Formação Geral Básica, dos Itinerários Formativos e da Formação Técnica específica, uma carga
147	horária destinada aos componentes curriculares de Educação Especial-Inclusiva e Língua
148	Brasileira de Sinais – Libras, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas. Essa organização
149	assegura a formação de profissionais aptos a atuar no processo educacional de estudantes
150	surdos, garantindo, ainda, a equivalência à especialização em Educação Especial, com
151	habilitação na área da surdez, nos termos do artigo 49 da Instrução Normativa SME nº 14, de
152	2025.
153	III. CONCLUSÃO
154	Considerando que as novas matrizes apresentadas atendem à legislação vigente, em especial ao
155	disposto na Lei Federal nº 14.945/2024 e Resolução CME nº 02/2021 e, refletem o compromisso
156	da SME com a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equânime que respeita
157	o direito dos estudantes a uma formação sólida e integral, este Colegiado APROVA as Matrizes
158	Curriculares para o Ensino Médio Integral e Noturno nas EMEFMs e EMEBS Helen Keller.
159	IV. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
160	O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Parecer CME nº 06/2025

161

São Paulo, 25 de julho de 2025.

Conselheira Guiomar Namó de Mello
No exercício da Presidência
Conselho Municipal de Educação
CME SP